DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 16 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 289 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Notificações	3
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5503/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO COLABORADOR MUNICIPAL, SR. NIVALDO NATAL FELTRI, LOTADO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os laudos médicos recomendando a aposentadoria por invalidez do servidor público municipal Sr. Nivaldo Natal Feltri, em especial o laudo médico pericial endereçado ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão – FUMAP, elaborado pelo Dr. Samuel Fortunato, CRM nº 68.554, datado de 08/03/2019;

CONSIDERANDO a documentação carreada em processo apartado destinado aos estudos da concessão dos benefícios de aposentadoria, prevista na legislação pertinente;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal e Emenda Constitucional n. 19, de 04 de Junho de 1998, com as novas alterações dadas pelas Emendas Constitucionais n. 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, n. 43, de 15 de abril de 2004 e n. 47 de 05 de julho de 2005 e n. 70, de 29 de março de 2012, combinadas com as regras previstas na Lei Federal n. 10.887, de 18 de Junho de 2004;

CONSIDERANDO FINALMENTE as disposições contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998 e, na Instrução Nº 02/ 2016 do TCESP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Em simetria com o que dispõe a Lei Federal n. 9.717/98 e 10.887/04, nas Portarias MPAS ns. 402/2008 e posteriores alterações; a Constituição Federal com as redações dadas pelas Emendas Constitucionais ns. 19, 20, 41, 47 e 70, nas regras contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998, e de suas posteriores alterações, conceder a partir de 13 de maio de 2019, os benefícios da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos calculados com base na remuneração integral do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998, combinado com o artigo 40, §1, I da Carta Política Brasileira de 05 de outubro de 1988, artigo 12, § 1º, I da Lei Municipal nº 19/97 de 22 de abril de 1997, e Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012, ao colaborador municipal, Sr. NIVALDO NATAL FELTRI, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.345.529 SSP/SP e CPF nº 049.994.318-07, residente na Rua Sete de Setembro, nº 75, bairro centro, Fernão/SP, nascido aos 25/12/1961, lotado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, fazendo jus ao vencimento mensal inicial correspondente a R$ 1.526,26 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - A aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º desta Portaria, passará a ser totalmente custeada pelo FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão, a partir da data constante do "caput" do artigo 1o, desta Portaria.

Art. 3 - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4o – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5o – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de maio de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 007/2019
Pregão Presencial nº. 003/2019

Objeto: Aquisição de Cestas Básica, a serem fornecidas a famílias do município.

Fica homologado o item 1 a empresa Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão Ltda EPP. Fernão, 06 de maio de 2019. Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Q.S.E.	14/05/2019	9.854,87
Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	15/05/2019	6.000,00

Fernão, 15 de maio de 2.019.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

FERNÃO - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Mai/2018 a Abr/2019	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	566.927,95	0,00
Pessoal Ativo	566.927,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	566.927,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.931.406,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	566.927,95	4,38
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	775.884,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	737.090,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	698.295,97	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernão, 15 de maio de 2019.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Orlando Tanganelli Junior
Responsável Controle Interno

Oswaldo Gutierrez Junior
CRC 1SP186955/O-0

Demonstrativos de receitas e despesas

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE FERNAO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2019

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	36.617,17	46.114,66	39.672,00	40.945,52	38.503,21	36.471,35	36.471,32	34.498,53	44.521,93	44.627,47	35.908,64	36.406,61	**470.758,41**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	7.621,30	7.536,55	7.734,26	7.531,98	7.665,72	7.591,18	7.591,18	11.598,78	8.177,55	7.769,22	7.777,16	7.574,66	**96.169,54**
Inativos													**0,00**
Pensionistas													**0,00**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal													**0,00**
Subtotal	**44.238,47**	**53.651,21**	**47.406,26**	**48.477,50**	**46.168,93**	**44.062,53**	**44.062,50**	**46.097,31**	**52.699,48**	**52.396,69**	**43.685,80**	**43.981,27**	**566.927,95**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**44.238,47**	**53.651,21**	**47.406,26**	**48.477,50**	**46.168,93**	**44.062,53**	**44.062,50**	**46.097,31**	**52.699,48**	**52.396,69**	**43.685,80**	**43.981,27**	**566.927,95**

Fernão, 15 de maio de 2019.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Oswaldo Gutierrez Junior
CRC 1SP186955/O-0

Orlando Tanganelli Junior
Responsável Controle Interno